IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1084

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI 2
Conselho Municipal da Juventude 2
Departamento de Compras 3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 3

UNIFUNEC 20
Concursos Públicos/Processos Seletivos 20
Outros atos de concurso/processo seletivo 20
Convocação 21

Poder Legislativo 22
Licitações e Contratos 22
Aviso de Contratação Direta 22

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP. **LOCADORA: ALDA TENÓRIO COELHO ANDRADE GODÓI. ASSINATURA:** 13 de agosto de 2026. **OBJETO:** Visa-se o **Aditamento do Contrato nº 141/2022**, referente a locação de imóvel situado à Rua Deraldo da Silva Prado, nº 231, Bairro CECAP, no município de Santa Fé do Sul/SP, destinado à instalação do Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2026. Santa Fé do Sul – SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **LOCADORA: MIEKO MARIA GUSKEN MORIMOTO.**

ASSINATURA: 13 de agosto de 2026. **OBJETO:** Visa-se o **Aditamento do Contrato nº 96/2018** - Processo nº 1510/2018, por mais **02 (dois) meses**, mantendo-se as cláusulas do contrato já existentes, para a locação do Imóvel com a finalidade de abrigar a ESF Orestes Borges, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** até 16 de outubro de 2026, contados a partir de 17 de agosto de 2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul. **CONTRATADA: Prime Consultoria e ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. ASSINATURA: 14 de agosto de 2026. OBJETO:** Visa-se o **Aditamento do Contrato nº 155/2023, n**a contratação de empresa para aquisição dos serviços gerenciais de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, por meio de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de um sistema tecnológico e informatizado via Web, através de dispositivos TAG com tecnologia de leitura RFID (Radio-Frequency Identification), NFC (Near-Field Communication) ou similar com transações comerciais disponíveis em um rede de estabelecimentos credenciados, compreendendo orçar materiais e serviços técnicos de manutenção veicular e equipamentos operacionais da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22/2023 – Processo nº 4211/2023. **VALOR: R$ 3.422.775,00(três milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais)**, global. **Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

O Conselho Municipal do Idoso, terá sua Reunião Extraordinária, na segunda-feira, dia 17 de agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, às 14h00, com as seguintes pautas:

• Análise para Aprovação de pagamento de hospedagem para as equipes de vôlei que vão classificar para a Final Estadual, no município de Jaboticabal -SP, entre os dias 19 a 22 de novembro de 2026.

Silvia Regina Bernardo de Almeida
Diretora – Geral de Assistência Social

.....

Conselho Municipal da Juventude

O Conselho Municipal da Juventude, terá sua Reunião Ordinária na terça-feira, dia 18 de agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, às 14h00, com a seguinte pauta:

● Semana da Juventude
● Participação Teatral Agosto Lilás
● Participação concurso de Dança
● Criação da Agenda Jovem
● Parcerias entre Unifunec/Etec (Curso técnico de enfermagem)
● Novos cursos previstos (Canto/Coral) e Fotografia
● Participações dos Conselheiros(as) nas reuniões mensal.
● Emenda Impositiva

Silvia Regina Bernardo de Almeida
Diretora – Geral de Assistência Social

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 675/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 752/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 08:21

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de instalação de adesivos brancos em portas e janelas da unidade ESF Centro II – EMENDA 2024.269.60659, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001352/2026-69;

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS PIRES INSUFILM - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 1.462,00

Nº DO EMPENHO: 6157

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 677/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 754/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 08:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de roçada e limpeza de árvore; contratação de serviço de decoração de ambiente.
De acordo com processo Sei n° 3546603.437.00001282/2026-49.

CONTRATADO: 43.277.100 SIRLEI APARECIDA MUNIZ ALVES

VALOR DA DESPESA: R$ 8.480,00

Nº DO EMPENHO: 6158

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 678/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 755/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 09:10

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Manutenção de impressora LEpson L5590 Secretaria da Agricultura.
Número do processo nº Sei: 3546603.437.00001294/2026-73.

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R$ 330,00

Nº DO EMPENHO: 6176

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 680/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 757/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 09:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção qualitativa HCG (gravidez), conforme Processo SEI n°3546603.437.00001275/2026-47.

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 500,00

Nº DO EMPENHO: 6165

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 681/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 758/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 11:05

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de remédios para o Núcleo de Assistência à Saúde – NAS - Decreto Municipal 2798/2010, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001303/2026-26;

CONTRATADO: DROGRASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 609,00

Nº DO EMPENHO: 6163

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 264,39

Nº DO EMPENHO: 6166

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.199,70

Nº DO EMPENHO: 6164

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 682/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 760/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 11:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Processo SEI nº 3546603.437.00001389/2026-97;
Aquisição de pão francês aos servidores do Almoxarifado e Setor de Limpeza Pública.

CONTRATADO: DANILO PAZINE AUGUSTO MARQUES - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 5.759,91

Nº DO EMPENHO: 6177

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 684/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 762/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 13:58

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Processo SEI n° 3546603.437.00001242/2026-05

Local: Almoxarifado Central
- Limpeza e desentupimento de calhas e desobstrução da saída de água
- Alinhamento das Calhas

Local: Paço Municipal
- Limpeza geral nos telhados, limpeza geral das
Calhas e desobstruir os bocais de saída fluviais das calhas.

Local: Sala da Comunicação
- Instalação de Porta de Madeira de 80 x 2,10

CONTRATADO: 52.781.335 EDMILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R$ 5.900,00

Nº DO EMPENHO: 6170

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 685/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 763/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 14:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de:
- decoração e Instalação de arco de balões com bexigas para a Campanha de Multivacinação;
de acordo com processo SEI nº: 3546603.437.00001336/2026-76.

CONTRATADO: 44.407.006 ESLAN JHONSON EUZEBIO

VALOR DA DESPESA: R$ 400,00

Nº DO EMPENHO: 6167

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 686/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 764/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 14:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Projeto de aquisição de materiais permanentes para a Casa da Juventude , conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001351/2026-14.
A Nota Fiscal deverá conter os seguintes dizeres : "Estes materiais foram adquiridos pela Emenda Impositiva n° 02/2025 do Vereador Wagner Lopes"

CONTRATADO: FERNANDO RODRIGO ARAUJO

VALOR DA DESPESA: R$ 8.500,00

Nº DO EMPENHO: 6183

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 687/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 765/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 15:41

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de fonte de alimentação compatível com relógio de ponto eletrônico das escolas EMEI Afra Venina Pagoto Florêncio e EM Profª Marina de Oliveira, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001344/2026-12

CONTRATADO: C.C. CALEJON DOS SANTOS

VALOR DA DESPESA: R$ 330,00

Nº DO EMPENHO: 6180, 6179

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 688/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 766/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 15:59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal para a Secretaria de Saúde, conforme Processo SEI n°3546603.437.00001334/2026-87.

CONTRATADO: SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.139,40

Nº DO EMPENHO: 6185

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 689/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 767/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/08/2026 16:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de identificação veicular no padrão Mercosul para veículo oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Processo SEI 3546603.437.00001263/2026-12

CONTRATADO: PLACA SUL COMERCIO, INST.PLACAS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 200,00

Nº DO EMPENHO: 6182

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 690/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 768/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/08/2026 08:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Salvamento e Mergulho para o Corpo de Bombeiros, conforme Processo SEI n°3546603.437.00001142/2026-71
"A aquisição dos equipamentos será realizada através de emenda impositiva dos vereadores José Rollemberg, Maicon da Silva, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuel da Silva, Teresinha Aparecida e Wagner Lopes"

CONTRATADO: KS7 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 13.801,64

Nº DO EMPENHO: 6186, 6187

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 691/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 769/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/08/2026 08:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Kit Parafusadeira esmerilhadeira e martelete para Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001326/2026-31

CONTRATADO: SOLAR SULMATEL PLACAS SOLARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 2.000,00

Nº DO EMPENHO: 6191

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 692/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 770/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/08/2026 13:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Manutenção de impressora da ESF Celso Xavier da Saúde
Número do processo nº Sei: 3546603.437.00001369/2026-16.

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R$ 410,00

Nº DO EMPENHO: 6192

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 693/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 771/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/08/2026 13:29

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de lençóis para as macas de ambulâncias, conforme Processo SEI n°3546603.437.00001288/2026-16.

CONTRATADO: SHIRLEY FATIMA ROVEDA LAINE [redacted]

VALOR DA DESPESA: R$ 1.538,00

Nº DO EMPENHO: 6193

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 694/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 772/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/08/2026 15:06

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra de manutenção de motor de portão para a entrada do Viveiro de Mudas Municipal, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001199/2026-70;

CONTRATADO: 48.360.399 JAQUES CELIO ROCHA PASTLEN

VALOR DA DESPESA: R$ 370,00

Nº DO EMPENHO: 6194

14/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N. 005/2026

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, o RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do Processo Seletivo 005/2026 para as vagas que seguem:

1. DAS ANÁLISES E RESULTADO DOS RECURSOS

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
Não houve interposição de recursos.	

2. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

ODONTOLOGIA/Periodontia

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1441 / PABLO PADUA BARBOSA	1.00	7.60	8.60

PCONH: Prova de Conhecimentos
PTITL: Prova de Títulos e Documentos

* Houve dispensa da prova de conhecimentos e aplicada pontuação mínima conforme item 9.11 do Edital, para as vagas que atenderam ao requisito.

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontrá disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Fé do Sul - SP, 17 de agosto de 2026.

Fernando Camargo Benitez
Presidente da Funec

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 004/2026 para comparecerem ao Departamento Pessoal desta Instituição, a fim de manifestarem anuência à vaga de Professor Substituto, conforme relação abaixo.

Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, sendo que todos os documentos deverão estar acompanhados de cópia legível.

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- Carteira de trabalho e previdência social;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- Se solteiro, certidão de nascimento; se casado, certidão de casamento;
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos;
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo, histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
JÚLIA ALVES MOZINI RAMAZOTO	1º	MEDICINA/Hematologia

Os candidatos terão o prazo até o dia 20 de agosto de 2026, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 003/2026, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 17 de agosto de 2026.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 002/2026 para comparecerem ao Departamento Pessoal desta Instituição, a fim de manifestarem anuência à vaga de Professor Substituto, conforme relação abaixo.

Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, sendo que todos os documentos deverão estar acompanhados de cópia legível.

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- Carteira de trabalho e previdência social;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- Se solteiro, certidão de nascimento; se casado, certidão de casamento;
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos;
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo, histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
RICARDO RODRIGUES PERBELINI	1º	MEDICINA/Anestesiologia

Os candidatos terão o prazo até o dia 20 de agosto de 2026, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 003/2026, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 17 de agosto de 2026.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

AVISO
PROCESSO Nº. 050/2026
DISPENSA Nº. 007/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
RESOLUÇÃO 01/2025 e RESOLUÇÃO 02/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP**, Inscrita no CNPJ Nº 49.653.413/0001-64, com sede na Rua Dez, n.º 001, Centro, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.776-086, por intermédio de seu Presidente **Wagner Antônio Pereira Lopes,** torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e Resolução 01/2025 e 02/2025, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 20/08/2026, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@camarasantafedosul.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://camarasantafedosul.sp.gov.br

1.0 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta contratação: **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO, PREENCHIMENTO E ENVIO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DAS OBRIGATORIEDADES DO SISTEMA AUDESP-TCE/SP, FASE IV – LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Santa Fé do Sul/SP, para exercício de 2026 e 2027.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:
3.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais.).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

4.1. A presente CONTRATAÇÃO DIRETA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@camarasantafedosul.sp.gov.br ou mediante protocolo na secretaria da Câmara, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **20/08/2026** às 17:00h
4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP.
4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado, até a data e horário definido no edital, a saber:
4.2 HABILITAÇÃO:
4.2.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.
4.2.2. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**
4.2.2.1 **-** Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
4.2.3. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
4.2.3.1 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
4.2.3.2 **-** Certificado de regularidade para com o FGTS, expedido pela caixa econômica federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
4.2.3.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da Uniao e INSS.
4.2.3.5 – CND trabalhista.
4.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**
4.3.1. Prova de Capacidade Técnica através de Atestado de Capacidade Técnica Profissional conforme disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021.
4.3.1.1. Atestado de Capacidade Técnica Profissional por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação.
4.3.1.2. Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade profissional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

5.0 – DO PAGAMENTO:

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso (Edital), no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso (Edital), no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Santa Fé do Sul/SP, 14 de agosto de 2026.

Wagner Antônio Pereira Lopes
Presidente

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 17 3631-1223
@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br
contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com